

ESTADO DO CEARÁ



28.08.97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.216, DE 23 DE JULHO DE 1997

EMENTA: Cria, na estrutura administrativa das Secretarias de Saúde e de Cultura e Desporto do Município, os cargos que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, na estrutura administrativa das Secretarias de Saúde e de Cultura e Desporto do Município de Juazeiro do Norte, os cargos comissionados de Secretária Executiva, de símbolo ocupacional CDA-3, junto ao PAM - Posto de Assistência Médica Municipal, da Secretaria de Saúde e de Assessor Municipal de símbolo ocupacional CDA-2, junto à Secretaria de Cultura e Desporto do Município, de conformidade com o anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os cargos ora criados serão disciplinados na forma preceituada nas Leis Municipais nº 1824, de 20 de março de 1993 e 1977, de 21 de fevereiro de 1995.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei, por Decreto, regulamentará o Regimento Interno.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e sete (1997).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.216/97

I. - SECRETARIA DE SAÚDE

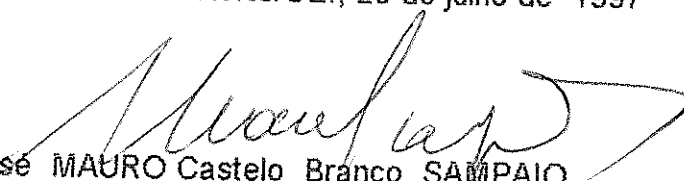
1. - PAM - POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETARIA EXECUTIVA	CDA-3	01

II. - SEC. DE CULTURA E DESPORTO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
ASSESSOR MUNICIPAL	CDA-2	01

Juazeiro do Norte/CE., 23 de julho de 1997


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL